



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 151/GABINETE/2018.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora da Secretaria Municipal de Educação.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

CONSIDERANDO ainda a justificativa elaborada pelo Secretário Municipal de Educação, onde a concessão da referida licença, caracteriza-se como excepcional;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, licença prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA JOSÉ VANUCHI – PROFESSORA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação deste Município – RO, **no período de 02.05.2018 a 31/07/2018.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, **com efeito a partir de 02 de maio de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 14 de maio de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito